ERRATA II			
ALTERAÇÕES DO EDITAL			
EDITAL	PROCESSO LICITATÓRIO № 057/2022		
PREGÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022		
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CÂMARAS FRIAS PARA O ABATEDOURO DE PEIXES		
OBS:	ALTERAÇÕES MARCADAS COM A FONTE NA COR VERMELHA		

# 1ª ALTERAÇÃO

# **COMO ERA**

# LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE CAÇADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 83 074 302/0001-31, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. SAULO SPEROTTO, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO visando à AQUISIÇÃO DO OBJETO abaixo indicado. A presente Licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como Lei n.º 8.666/93 e a alterações subsequentes, Decreto Municipal n.º 8.361/19 e demais legislações aplicáveis, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CÂMARAS FRIAS PARA O ABATEDOURO DE PEIXES, cuja documentação e proposta deverão ser entregues no dia, hora e local abaixo especificado:

### **PASSA A SER**

#### PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CAÇADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.074.302/0001-31, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, EXMO. S. ALENCAR MENDES, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO visando à AQUISIÇÃO DO OBJETO abaixo indicado. A presente Licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como Lei n.º 8.666/93 e a alterações subsequentes, Decreto Municipal n.º 8.361/19 e demais legislações aplicáveis, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CÂMARAS FRIAS PARA O ABATEDOURO DE PEIXES, cuja documentação e proposta deverão ser entregues no dia, hora e local abaixo específicado.

## 2ª ALTERAÇÃO

# **COMO ERA**

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA	DA DATA DA LIBERAÇÃO DO EDITAL NO SÍTIO  HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR ATÉ O  HORÁRIO LIMITE DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA
DATA DE ABERTURA	08/04/2022
HORA DA ABERTURA	13H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
ENDEREÇO ELETRÔNICO	HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR
UASG	988057
PREGÃO ELETRÔNICO	N.º 00024/2022-000
PROTOCOLO INTERNO	1.142/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DO DIA 21/03/2022, A PARTIR DAS 13H30MIN ATÉ O DIA 08/04/2022, ÀS 13H30MIN
LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	ATÉ O DIA 05/04/2022, ÀS 13H30MIN
ABERTURA DAS PROPOSTAS	DIA 08/04/2022, ÀS 13H30MIN
INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE LANCES	DIA 08/04/2022, ÀS 13H35MIN

### **PASSA A SER**

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA	DA DATA DA LIBERAÇÃO DO EDITAL NO SÍTIO  HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR ATÉ O  HORÁRIO LIMITE DE INÍCIO DA SESSÃO PÜBLICA
DATA DE ABERTURA	10/06/2022
HORA DA ABERTURA	13H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
ENDEREÇO ELETRÔNICO	HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR
UASG	988057
PREGÃO ELETRÔNICO	N.º 00024/2022-000
PROTOCOLO INTERNO	1.142/2022

RECEBIMENTO DAS	DO DIA 30/05/2022, A PARTIR DAS 13H30MIN
PROPOSTAS	ATÉ O DIA <mark>10/06/2022</mark> , ÀS 13H30MIN
LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	ATÉ O DIA 06/06/2022, ÁS 13H30MIN
ABERTURA DAS PROPOSTAS	DIA 10/06/2022, ÁS 13H30MIN
INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE LANCES	DIA 10/06/2022, ÁS 13H35MIN

# 3ª ALTERAÇÃO

### **COMO ERA**

#### 6.3.4. Qualificação Técnica:

- 6.3.4.1 Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- a) Para melhor avaliação e comprovação das informações do documento a ser apresentado conforme previsto no item anterior, o proponente poderá juntar à sua habilitação documento hábil a comprovar, como por exemplo contrato de fornecimento a que se refere o atestado, notas fiscais ou outros documentos que eventualmente possam demonstrar com precisão maiores especificações das informações.

## **PASSA A SER**

#### 6.3.4. Qualificação Técnica

- **6.3.4.1** Apresentar no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica** de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
  - A. Para melhor avaliação e comprovação das informações do documento a ser apresentado conforme previsto no item anterior, o proponente poderá juntar à sua habilitação documento hábil a comprovar, como por exemplo contrato de fornecimento a que se refere o atestado, notas fiscais ou outros documentos que eventualmente possam demonstrar com precisão maiores específicações das informações.
- 6.3.4.2. Certidão comprobatória de Inscrição ou Registro de Regularidade da licitante no respectivo Conselho de Classe da região a que estiver(em) vinculado(s), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, em plena validade, que comprove o exercício da atividade relacionada com o objeto da licitação.
- **6.3.4.3.** Atestado de Capacidade Técnica da empresa, podendo ser apresentado no formato de "Atestado" e/ou "Certidão" e/ou "Declaração", fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução do seguinte serviço: REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL.
- 6.3.4.4. Comprovação de possuir profissional(is) de nível superior como ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO CIVIL e/ou AGRONÔNOMO, em seu quadro permanente ou através de declaração de compromisso de vinculação contratual futura (caso o licitante se sagre vencedor desta licitação) reconhecido pelo CREA, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica ou registro(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico CAT, expedidas pelo conselho recional pertinente.

### 4ª ALTERAÇÃO

## **COMO ERA**



#### MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XX/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAÇADOR, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a PREFEITURA MUNICÍPAL DE CAÇADOR, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. SAULO SPEROTTO, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC.

## **PASSA A SER**

### MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XX/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAÇADOR, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste a to representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, EXMO. SR. ALENCAR MENDES, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob n.º 771.673.849-68, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC.

### **ENCERRAMENTO**

Maiores Informações e o Edital completo poderão ser obtidos através da **Coordenação de Licitações e Contratos** da Prefeitura do Município de Caçador–SC, das 13h às 19h ou ainda pelo site **www.cacador.sc.gov.br**.

Caçador, 25 de maio de 2022.

ALENCAR MENDES
Prefeito Municipal